

diz respeito ao aumento da área de implantação do imóvel para 1440 m².

Não se vê quaisquer inconvenientes na alteração pretendida, devendo manter-se as restantes especificações do alvará de loteamento.

Durante o período de discussão pública, o processo estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanismo, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 às 16 horas.

No decorrer daquele período, as reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento apresentados por particulares deverão ser entregues na Secção Administrativa da Divisão de Urbanismo.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611023683

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMINHA

Anúncio n.º 3990/2007

Parque eólico Alto Minho II — Venda de direito de participação

A Dr.ª Júlia Paula Pires Pereira da Costa, presidente da Câmara Municipal de Caminha, faz público que, mediante proposta da Câmara Municipal aprovada na reunião de 23 de Abril de 2007, a Assembleia Municipal, na sua sessão de 27 de Abril de 2007, deliberou autorizar esta Câmara Municipal a alienar o direito a adquirir uma participação de 15 % no capital social da Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A., com subordinação às seguintes condições:

1 — A Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A., é responsável pela promoção e exploração de dois subparques enquadrados no parque eólico do Alto Minho II, os quais já se encontram em exploração e com a seguinte distribuição:

Parque eólico da Espiga — 6 MW;
Parque eólico da Arga — 36 MW.

2 — O preço base para a alienação do direito de participação é fixado em € 4 276 000.

3 — As propostas deverão ser remetidas dentro de um invólucro fechado e lacrado pelos proponentes, contendo exteriormente: «Proposta para alienação do direito de participação no capital social da Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A.», o nome e endereço da firma ou pessoa proponente e enviadas para o município de Caminha, Praça do Conselheiro Silva Torres, 4910-122 Caminha, no prazo de 30 dias seguidos a contar da data de publicação do presente anúncio na 2.ª série do *Diário da República*.

4 — As propostas deverão ser instruídas com os seguintes elementos:

Identificação completa do concorrente, designadamente, no caso de pessoas singulares, morada, estado civil, regime de bens, nome do cônjuge e número de contribuinte e do bilhete de identidade, no caso de pessoas colectivas, nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para as obrigarem, certidão do registo comercial contendo o registo de constituição e de alterações ao pacto social e declaração de ausência de dívidas à segurança social e finanças; Indicação inequívoca do objecto da proposta;

Preço, por extenso.

5 — No caso de o signatário ou signatários agirem em representação, deverão juntar procuração notarial donde constem os poderes em causa.

6 — O júri procederá à abertura das propostas, em sessão pública, pelas 10 horas do dia útil seguinte ao último dia de recepção das propostas.

7 — A adjudicação será efectuada ao concorrente que apresentar o preço mais elevado, preço este a pagar na totalidade no prazo de 15 dias a contar da data de notificação da adjudicação, prazo que se fixa também para a outorga do contrato definitivo da presente alienação.

8 — Se a alienação não vier a consumar-se por motivo imputável ao adjudicatário, poderá o município de Caminha adjudicar a participação ao candidato cuja proposta tenha ficado graduada imediatamente a seguir, sem prejuízo do exercício do direito de indemnização que lhe assista.

9 — A alienação fica dependente do não exercício do direito de preferência pelos restantes accionistas da Sociedade de Empreendimentos Eólicos da Espiga, S. A.

10 — Todas as despesas relativas a esta alienação decorrerão por conta da entidade adquirente.

11 — Encontra-se disponível para os interessados na Secção de Contabilidade, Aprovisionamento e Património (SCAP) do município de Caminha o processo de concurso, onde pode ser examinado, durante

as horas de expediente, desde a data do respectivo anúncio até ao dia e hora do acto público do concurso.

12 — Outras condições — nos termos do programa de concurso e caderno de encargos.

5 de Junho de 2007. — O Vice-Presidente, *José Bento Armada Lourenço da Chão*.

2611023703

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO VERDE

Aviso n.º 11 592/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Junho de 2007, foram nomeados em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, para efeitos de reclassificação, nos termos do n.º 1, alínea b), do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, os seguintes funcionários:

Ana Paula Belchior de Sousa Vilhena, assistente administrativa especialista — para técnica superior de 2.ª classe, administração regional e autárquica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Luís Miguel Martins Soares, assistente administrativo principal — para técnico superior de 2.ª classe, administração regional e autárquica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Carlos Manuel Carracinha Grelado, assistente administrativo — para técnico de 2.ª classe, engenharia agro-industrial, do grupo de pessoal técnico do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual comunicou a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, através das declarações n.ºs 6485 e 6486.

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

12 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Sousa Caeiros*.

2611023663

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DE BASTO

Aviso n.º 11 593/2007

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco vigilantes de floresta para a serra do Viso

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de quatro meses, os indivíduos abaixo mencionados para exercerem funções de vigilantes de floresta, com início de funções em 1 de Junho de 2007, de acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo com o estabelecido pela alínea f) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho:

Carlos Henrique Magalhães Cunha.
Manuel Campos Lopes.
José Manuel Macedo Pereira.
Davide Carvalho Magalhães.
Diogo Filipe Gonçalves Meireles.

14 de Junho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Albertino Teixeira da Mota e Silva*.

2611023670

Aviso n.º 11 594/2007

Contrato de trabalho a termo certo para admissão de cinco vigilantes de floresta para a serra de Infesta e Alto de Ourilhe

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 31 de Maio de 2007, decidi contratar a termo certo e por urgente conveniência de serviço, pelo período de quatro meses, os indivíduos abaixo mencionados para exercerem funções de vigilantes de floresta, com início de funções em 1 de Junho de 2007, de acordo com o estipulado no Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, e pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e de acordo